



FICHA Nº

001

MATRÍCULA Nº

97.522

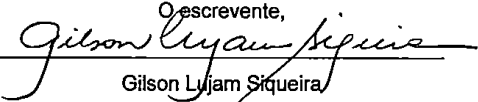
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 97.522	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 001	

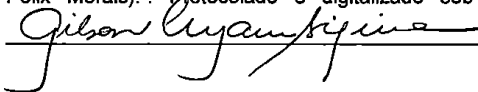
Limeira, 24 de junho de 2.019.

IMÓVEL: Apartamento n. **502**, localizado no **5º pavimento ou 4º andar do Bloco 15**, do condomínio denominado "**PARQUE LUA NOVA**", situado na Avenida Marcos Manginelli sob n. 391, do loteamento denominado "Residencial Costa Verde", nesta cidade, com uma área real total de 97,411 m², sendo 39,300 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional, com direito ao uso de vaga de garagem n. 322, livre/descoberta; 45,611 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2706038%. Cadastro Municipal n. 5367.004.298.-

PROPRIETÁRIOS: **MARIA DAS GRACAS PUPO PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, estivadora, RG n. 437570605-SSP/SP e CPF n. 459.615.138-58, residente e domiciliada na cidade de Itacemópolis-SP, na Rua Antonio Pedroso n. 575; e **MICHAEL LEITE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, RG n. 474032486-SSP/SP e CPF n. 393.721.728-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Barbados n. 156.-

O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.223-87.346, de 08 de janeiro de 2.018; incorporação registrada sob R.1-87.346, de 02 de agosto de 2.016; instituição de condomínio registrada sob R.1102-87.346; e atribuição registrada sob R.1399-87.346; todos desta Serventia.-

Av.1-97.522 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 87.346, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 224, a alienação fiduciária do teor seguinte: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,2706038% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 502 DO BLOCO 15** – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.222, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes **MARIA DAS GRACAS PUPO PEREIRA** e **MICHAEL LEITE DE OLIVEIRA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,2706038% do terreno que corresponderá ao apartamento 502 do bloco 15, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 116.624,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 683,68, vencendo-se a primeira em 24/12/2016, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 161.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 236.638. Limeira, 08 de janeiro de 2.018. A escrevente, a.a. (Rafaela Polix Morais)". Protocolado e digitalizado sob n. 255.338. Limeira, 24 de junho de 2.019. O escrevente,
 (Gilson Lujam Siqueira).-

Continua no verso

(Continua no verso)

Matrícula
97.522

CONTINUAÇÃO

112672.2.0097522-37

Protocolo n. 314.829, de 01 de junho de 2.023.-

Av.2-97522 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 11 de outubro de 2.023, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, NIRE sob n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes **MARIA DAS GRAÇAS PUPO PEREIRA e MICHAEL LEITE DE OLIVEIRA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 167.408,67. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.224-87.346, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 23 de novembro de 2.023. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-

Selo digital: 11267233100000071111923V.-

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0097522-37, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. Nada mais. Dá fé. Limeira, 27 de novembro de 2023. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000711755233.

Certidão expedida às 15:36:12 horas do dia 27/11/2023

Emolumentos R\$40,91
Sinoreg R\$2,15
M.P. R\$1,96Estado R\$11,63
Trib.Just. R\$2,81Sec.Faz. R\$7,96
Município R\$2,05
Total: R\$ 69,47

Protocolo 355326
27/11/2023
Último Ato: 2


(Continuação na ficha nº

)